



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.754/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 490/2025
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1703/2025

DATA / HORA
15/05/2025 15:53:21

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 490/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos encaminhamos **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 157/2025 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 08 de maio de 2025

MEMORANDO nº 157/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 490/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 490/2.025**, através da qual o nobre Vereador Reinaldo dos Santos indica à Administração Municipal que verifique a *“possibilidade de fornecer de forma gratuita de matérias de comunicação alternativa (PECS) para criança com autismo não verbais ou deficiências, facilitando sua interação e inclusão social”*.

Em atenção ao indicado pelo Nobre Edil encaminhamos a resposta do Departamento de Educação Especial e reiteramos nosso compromisso com nossos alunos do Transtorno do Espectro Autista.

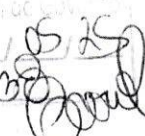
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone:(11) 4446-0040

1

Recebido em 08/05/25
às 09h38




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Departamento de Educação Especial

Cajamar, 08 de maio de 2025.

MEMORANDO nº 002/2025 - SME/Departamento de Educação Especial

INDICAÇÃO N.º 490/25

TIPO DE MANIFESTAÇÃO: Solicitação de estudo para a possibilidade de fornecer de forma gratuita materiais de comunicação alternativa (PECS) para alunos com TEA.

Considerando que a comunicação é um direito fundamental e que alunos não verbais precisam de alternativas para se expressar e participar plenamente do ambiente escolar;

Considerando que o uso de sistemas de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA), como o PECS (Picture Exchange Communication System), facilita a interação social e o processo de aprendizagem dos estudantes com dificuldades na comunicação oral;

Considerando que a utilização desses materiais contribui para o desenvolvimento da autonomia dos alunos, permitindo que expressem suas necessidades, compreendam conteúdos pedagógicos e interajam com professores e colegas;

Considerando que a implementação do PECS e outros materiais de comunicação alternativa requer orientação especializada para garantir sua correta aplicação no contexto educacional;

Consideramos que fortalecer o uso desses materiais nas unidades escolares é essencial para garantir uma educação mais acessível e inclusiva, permitindo que os alunos não verbais tenham oportunidades reais de aprendizagem e participação social.

Por fim, esclarecemos que a fonoaudióloga é a profissional mais indicada para conduzir essa formação, pois possui conhecimento aprofundado sobre linguagem, comunicação alternativa e dificuldades no desenvolvimento da fala.

Atenciosamente
Glauce Virginia M. Lourençon
Diretora de Departamento de Educação Especial

Ao
Secretário Municipal de Educação
Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 490 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1147/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:17:08

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, um estudo para a possibilidade de fornecer de forma gratuita de matérias de comunicação alternativa (PECS) para crianças com autismo não verbais ou deficiências, facilitando sua interação e inclusão social.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com base no reconhecimento de que a comunicação é um dos maiores desafios enfrentados por crianças autistas não verbais ou com outras deficiências. A dificuldade de expressão pode gerar impactos significativos na socialização, no processo de aprendizado e até mesmo no bem-estar emocional dessas crianças, limitando suas interações sociais e seu desenvolvimento cognitivo. Além disso, a falta de alternativas comunicativas adequadas pode aumentar o estresse e a frustração, prejudicando a autoestima e a qualidade de vida desses indivíduos.

Nesse contexto, o PECS (Sistema de Comunicação por Troca de Figuras) surge como uma solução altamente eficaz. Este método, que se baseia na troca de imagens ou figuras para representar objetos, ações ou sentimentos, oferece uma forma estruturada e acessível de comunicação para crianças que não conseguem utilizar a fala de forma convencional. Ao permitir que essas crianças expressem suas necessidades e desejos de maneira clara e direta, o PECS favorece o desenvolvimento da comunicação funcional e fortalece a interação social.

O PECS é amplamente utilizado em escolas, centros terapêuticos e programas de apoio, sendo considerado uma ferramenta essencial no processo de inclusão e desenvolvimento de crianças autistas e com outras deficiências. Estudos demonstram que, ao utilizar esse sistema, muitas crianças melhoram suas habilidades de comunicação, o que contribui significativamente para seu aprendizado, seu relacionamento com os outros e, consequentemente, para sua autoestima e bem-estar emocional.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 03/04/2025
Despacho: *[assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

[assinatura]
REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

[assinatura]
Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Pamela
Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 12/04/25

às 14 h 18